

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 14 n.º 16

Brasília-DF, 28 de abril de 2006

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 74, DE 25 DE ABRIL DE 2006. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIV do artigo 118, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do PARECER/MC/CONJUR/RMC/Nº 619 – 3.34/2006, nos autos do Processo nº 53000.012084/2005-11;

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, no Processo Administrativo Disciplinar, instrumento legítimo de apurar irregulares com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, com a atribuição de apurar irregularidades em torno do serviço público, no âmbito deste Ministério.

Art. 2º Nomear, como membros titulares, os servidores AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO, matrícula nº 808509, ELIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 808988, e MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU, matrícula nº 1093527, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de que trata o item precedente.

Art. 3º Nomear, como membros suplentes, os servidores ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 1045105, MARIA JOSINA LOBO MENNA BARRETO, matrícula 695519 e THANIA REGINA PEREIRA LOPES, matrícula nº 1093546.

Art. 4º Os suplentes, pela ordem do artigo anterior, substituirão os titulares em seus impedimentos legais ou suspeição devidamente justificados. O suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até o final dos trabalhos, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

Art. 5º Os membros, quando no desempenho das respectivas atribuições da Comissão, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente às demais Unidades deste Ministério, assim como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria, admitindo-se uma prorrogação, por igual período.

Art. 7º A Comissão elaborará o seu regimento interno, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, a ser submetido à homologação desta Secretaria Executiva.

Art. 8º O Secretário da Comissão será designado pelo respectivo presidente, dentre seus membros ou, *ad hoc*, na eventual impossibilidade.

Art. 9º A presente Comissão, quando de seus trabalhos, utilizará os mesmos recursos logísticos destinados à Comissão Permanente de Sindicância, de que trata a Portaria nº 09, de 11.01.06, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13 seguinte, salvo quando estiverem em uso por aquela Comissão.

Art. 10 Caberá à Comissão Permanente de Sindicância, de que trata a Portaria nº 09, de 11.01.06, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13 seguinte, manter em seu sistema próprio de controle de documentos e processos, informações sobre o andamento dos processos referentes à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA – Secretário Executivo, Interino

PORTARIA Nº 75, DE 25 DE ABRIL DE 2006. O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 118, inciso XIV da Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e pelo disposto no art. nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância de que trata a Portaria SE/MC nº 09, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13 seguinte, competência para apurar a irregularidade na formalização do processo licitatório nº **53000.001402/2001-87**, referente à licitação para a contratação de serviços de estruturação da rede corporativa deste Ministério.

Art 2º Designar os membros **CÉSAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº 6455334, **ANNA NAZARETH CALLAFANGE DE ARAGÃO**, matrícula nº 0808162, **JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO**, matrícula nº 1057604 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem a presente Sindicância.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA – Secretário Executivo, Interino

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 2006. O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 118, inciso XIV da Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e pelo disposto no art. nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância de que trata a Portaria SE/MC nº 09, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13 seguinte, competência para apurar se houve má-fé da pensionista **ROSETE FARIA DE MELLO**, matrícula nº 02619300, consoante o que consta do Processo nº 53000.050241/2005-89.

Art 2º Designar os membros **ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO**, matrícula nº 0810125, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 0755162 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, matrícula nº 0453610 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem a presente Sindicância.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA – Secretário Executivo, Interino

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE ABRIL DE 2006. O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 118, inciso XIV da Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e pelo disposto no art. nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância de que trata a Portaria SE/MC nº 09, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13 seguinte, competência para apurar se houve má-fé da pensionista **MARIA LUCIA NETO**, matrícula nº 01419731, consoante o que consta do Processo nº 50640.000354/1993.

Art 2º Designar os membros **ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO**, matrícula nº 0810125, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 0755162 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, matrícula nº 0453610 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem a presente Sindicância.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA – Secretário Executivo, Interino

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE ABRIL DE 2006. O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 118, inciso XIV da Portaria Ministerial n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e pelo disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ELIAS ARAÚJO DO PRADO**, matrícula n.º 808388, **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, matrícula n.º 41016 e **MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS**, matrícula n.º 40217, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades dos possíveis agentes que deram causa a prestação de serviços de informática previstos no contato n.º 05/2000, sem a sua formalização legal, conforme preceitua os artigos 60 e 61 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância será de 30(trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA – Secretário Executivo, Interino

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2006. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 032, de 29 de março de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 043, DE 28 DE ABRIL DE 2006. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO HENRIQUES DE QUEIROZ, matrícula nº 1312709, CPF nº 045.581.197-04 e, em seus impedimentos, a servidora ZANDRA CRISTINA DE CARVALHO ELLERY FRANÇA, matrícula nº 1511543, CPF 780.707.161-34, para fiscal do Contrato nº 01/2005-MC, de 01.03.2005, processo nº 53000.047789/2004-61, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de até 30 (trinta) canais analógicos de TV, gerados e distribuídos unidirecionalmente pelo PRODASEN – SISTEMA VIP, através de ENLACE DE VÍDEO em Rede composta de fibra óptica e cabo axial, interligando o ponto de distribuição de sinal do PRODASEN aos pontos de conexão deste Ministério”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
AILA DE FRANÇA ARAÚJO	455406	Brasília – DF	24/04 a 08/05/06
ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS	0002212	Manaus – AM	23/04 a 29/04/06
ARIANE DURCE MACIEL SILVA	1205477	Campinas – SP	26/04 a 28/04/06
ÁTILA AUGUSTO SOUTO	6172965	Rio de Janeiro – RJ	23/04 a 26/04/06
BENEDITO MEDEIROS NETO	80088767	Campinas – SP	24/04 a 25/04/06
DULCIMAR JATOBÁ AZIZE	0453610	Brasília – DF	24/04 a 08/05/06
EDILEIDE PEREIRA PASSOS	0455406	Brasília – DF	24/04 a 08/05/06
ENGLES CARVALHO DE SOUZA	0755162	São Paulo – SP	25/04 a 28/04/06
ENGLES CARVALHO DE SOUZA	0755162	Brasília – DF	01/05 a 15/05/06
ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO	0810125	Brasília – DF	24/04 a 08/05/06
FRANCISCO MOREIRA DE MENESES	1224562	Rio de Janeiro – RJ	23/04 a 26/04/06
GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	0810086	Rio de Janeiro – RJ	20/04 A 21/04/06
HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA	1214653	Campinas – SP	26/04 a 28/04/06
HELIOMAR MEDEIROS DE LIMA	1512190	Rio de Janeiro – RJ	23/04 a 27/04/06
JOVINO FRANCISCO FILHO	1453277	Rio de Janeiro – RJ	27/04 a 28/04/06
LÚCIA SOARES BARBOSA	0453198	Brasília – DF	24/04 a 08/05/06
LUIZ ULPIANO COSTA MANSO BANDEIRA DE MELLO	1476534	Campinas – SP	26/04 a 28/04/06
MARILDA MARIA LOPES	0454964	Brasília – DF	02/05 a 16/05/06
MÁRIO BALLONA CORREA	1346739	Brasília – DF	02/05 a 12/05/06
MOACIR SATURNINO DE ARAUJO	0455222	Brasília – DF	11/04 a 13/04/06
MOACIR SATURNINO DE ARAUJO	0455222	Brasília – DF	24/04 a 08/05/06
NEIDE APARECIDA DA SILVA	1337076	Manaus – AM/ Santarém - PA/ São Luiz - MA	01/05 a 06/05/06
PAULO MACHADO BELEM FILHO	1313029	Maceió – AL	26/04 a 27/04/06
PAULO ROBERTO GARCIA COELHO	1322650	Rio de Janeiro – RJ	27/04 a 28/04/06
REINALDO PEREIRA DE MATTOS	1296935	Brasília – DF	02/05 a 12/05/06

Boletim de Serviço		Ano 14 - n.º 16	Brasília-DF, 28 de abril de 2006
ROBERTO BERMUDES CAEIRO	0778078	Brasília- DF	24/04 a 08/05/06
ROBERTO PINTO MARTINS	0662740	São Paulo – SP	23/04 a 24/04/06
SIBELA LEANDRA PORTELLA	1323593	Ivoporanduva – SP e Tapuio - PI	26/04 a 28/04/06
SILVANA DE ARAÚJO ANDRADE	454978	Brasília- DF	24/04 a 08/05/06
VERA LÚCIA FERREIRA FRANÇA	0778163	Brasília- DF	24/04 a 08/05/06
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS	1366009	Interior de Alcântara – MA e Santarém - PA	01/05 a 06/05/06

Brasília, 28 de abril de 2006

ELIAS ARAÚJO DO PRADO – Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Mary Anne Pereira de Melo

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br